ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
PROTOCOLO
Fls. 6

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

DELIBERAÇÃO Nº 981 , de 17 de JULHO de 1969. -

CONCEDE AUMENTO DE VENCIMENTOS. -

Art. 1º - Ficam elevados em 25% os índices de vencimentos dos Quadros de Servidores Municipais, ativos e inativos, das Tabelas em vigor. -

Art. 2º - Os recursos para atendimento dessa despesa correrão por conta do excesso de arrecadação apurado em saldo positivo, mês à mês, entre a arrecadação prevista e a efetivamente realizada, considerando-se ainda a tendência do exercício financeiro, ficando o Chefe do Executivo Municipal autorizado a fazer a suplementação necessária. -

Art. 3º - A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo, entretanto, seus efeitos, a partir de 1º de julho de 1969. -

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 17 DE JULHO DE 1.969. -

MARCELLO FONSECA DRABLE
PREFEITO